

ATO N. 6.993/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 87808/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.885/2020, de 02.03.2020, publicado no Diário Oficial de 03 de Março de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). RAIMUNDO SILVA DE SOUSA, portador (a) do RG nº 269829/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 35 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 35 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0d3e498

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar